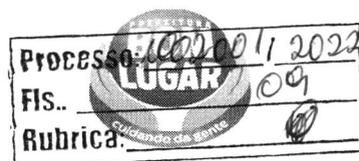




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Memorando n.º 1002/2022

Bom Lugar – MA, em 10 de fevereiro de 2022.

A Srta.

**JACKELINE DE SOUSA SILVA**

Departamento de Compras

Nesta

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Após análise da conveniência e oportunidade, solicitamos a esse setor, que solicite proposta de preços da empresa R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ nº 07.871.928/0001-90, estabelecida na Rua Cel. Pedro Bogea, 247, centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, e que realize pesquisa de mercado objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na Lei 14.133/2021, de acordo com o artigo 23, inciso 4º, para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, contendo especificações técnicas e quantitativo geral da demanda deste Município, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	01. Assessoria e consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; 02. Assessoria e consultoria na elaboração de balancetes mensais; 03. Assessoria e consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal (Balanço Anual da Prefeitura Municipal); 04. Assessoria e consultoria na elaboração da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB (mensal e anual); 05. Assessoria e consultoria na elaboração da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde (mensal e anual); 06. Assessoria e consultoria na elaboração da Prestação de Contas do	mês	10		



Processo: 1009004/2022

Fls. 10

<p>Fundo Municipal de Assistência Social (mensal e anual);</p> <p>07. Assessoria e consultoria na elaboração, envio e publicação ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro - Siconfi, mantido pelo Secretaria do Tesouro Nacional - STN dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO e dos relatórios de Gestão Fiscal - RGF;</p> <p>08. Assessoria e consultoria na validação das notas fiscais junto ao Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão;</p> <p>09. Assessoria e consultoria no acompanhamento e atualização do CAUC;</p> <p>10. Assessoria e consultoria na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/MA;</p> <p>11. Assessoria e consultoria na regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Débito existentes fica a critério da Prefeitura Municipal a sua regularização);</p> <p>12. Assessoria e consultoria na regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do FGTS (débitos por conta da Prefeitura Municipal).</p> <p>13 Assessoria e consultoria na regularização para emissão da Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual (débito existentes é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);</p> <p>14. Assessoria e consultoria na regularização para emissão da Certidão Negativa de Débitos da CAEMA (débitos existentes é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);</p> <p>15. Assessoria e consultoria na apuração dos Percentuais (FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO, REPASSE AO LEGISLATIVO, CUMPRIMENTO DO ART. 11 DA LRF, INSTITUIÇÃO E</p>				
---	--	--	--	--



Processo:	1002004/2022
Fis.:	11
Submat:	

<p>ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DA MUNICIPALIDADE e PESSOAL) bimestral e anual.</p> <p>16. Assessoria e consultoria na elaboração e envio das informações do Sistema de Informação para Controle – SINC, junto ao TCE-MA;</p> <p>17. Assessoria e consultoria e disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;</p> <p>18. Assessoria e consultoria na elaboração e envio das informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas nacionais, por intermédio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro - Siconfi, mantido pelo Secretaria do Tesouro Nacional - STN;</p> <p>19. Assessoria e consultoria na elaboração e envio da Declaração das Contas Anuais - DCA, por intermédio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro - Siconfi, mantida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;</p> <p>20. Assessoria e consultoria na elaboração e envio do Cadastro da Dívida Pública (CDP) por intermédio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios - SADIPEM, mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;</p> <p>21. Assessoria e consultoria na elaboração dos projetos orçamentários (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA);</p> <p>22. Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ's da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos.</p>		
--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1002004/9022
Fis.:	12
Publicat:	

Atenciosamente,

*Tássio Vinícius L. de Melo*  
**TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO**  
Sec. Municipal, de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 100200+12022  
Fls.: 13  
Rubrica: 

PORTARIA Nº 151/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR o Sr. **TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO**, CPF: 605.891.303-90 e RG: 039566762010-8 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 1002001/2021  
Fls.: 14  
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 151/2021

**PORTARIA Nº 151/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - NOMEAR o Sr. **TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO**, CPF: 605.891.303-90 e RG: 039566762010-8 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

